



PORTARIA Nº 218, DE 03 de julho de 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**, no uso das suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais legislações em vigor;

CONSIDERANDO o pedido formulado pela Servidora **LEILANE KERCIA BARRETO SOARES**, com referência a solicitação de Licença para Interesse Particular, pelo período de dois anos.

CONSIDERANDO a legislação em vigor, especialmente o art. 88, da Lei 543/93, de 27 de novembro de 1993, que permite a concessão da licença para tratar de interesses particulares, a critério da Administração, e tendo em vista reconhecer-se a necessidade da servidora de licenciar-se;

CONSIDERANDO parecer favorável da Assessoria Jurídica que opina pelo DEFERIMENTO DO PEDIDO;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **LEILANE KERCIA BARRETO SOARES**, Agente Administrativo, Matrícula 01004964, com lotação na Secretaria do Planejamento e Gestão deste Município, licença para Interesse Particular, por 40 horas, sem nenhuma remuneração, pelo período de 03/07/2026 à 31/12/2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PALÁCIO DA INTENDÊNCIA, 03 de julho de 2026.

ALEXANDRE GOMES DIÓGENES

PREFEITO MUNICIPAL